



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 25 DE NOVEMBRO DE 2025 - NÚMERO 136

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aviso	Pág. 001
Outros	Pág. 003
Portaria	Pág. 006

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI

CNPJ: 06553655000173

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=PI/L=SAO JOAO DO

PIAUI/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -

RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/OU=videoconferencia/CN=MUNICIPIO DE SAO

JOAO DO PIAUI:06553655000173 2025-11-25T13:25:57-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F33E9E767E9**

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUI

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025**

A Excelentíssima Secretária Juliana Rodrigues de Sena Araújo, **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, comunica a quantos possam interessar, que se encontra aberto, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, através da solicitação/ofício 180/2025, a “Dispensa de Licitação”, do tipo "menor preço unitário", cujo objeto é " **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DOS PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO E AS DEMAIS ASSISTIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2024. O início do recebimento das propostas se dará no dia **26/11/2025** e se encerrará no dia **28/11/2025**. As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitações e Contratos e por email: saojoaodopiauilicitacao@gmail.com, disponível para esclarecimentos.

São João Do Piauí (PI), 24 de novembro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
CIDADANIA**

Secretária Juliana Rodrigues de Sena Araújo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F33E9E767F4****PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO
DO PIAUÍ****ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2025**

A Excelentíssimo secretário Francisco José, **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE VIÁRIO**, no uso de suas atribuições legais, através da solicitação/ofício 143/2025, comunica a quantos possam interessar, que se encontra aberto, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, através de solicitação, a "Dispensa de Licitação", do tipo "menor preço unitário", cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA GALERIA NA TRAVESSA ANTÔNIO CAVALCANTE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**. O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia **26/11/2025** e se encerrará no dia **28/11/2025**. As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitações e Contratos, e-mail: saojoaodopiauilicitacao@gmail.com. Disponível para esclarecimentos.

São João Do Piauí (PI), 24 de novembro de 2025.

**Francisco José
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE
VIÁRIO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F33E9E767C8**

PREFEITURA MUNICIPAL

**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Dispensa n. 15/2025****Processo Administrativo 52/2025****CONTRATO 184/2025**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita na CNPJ sob o nº 01.671.519/0001-64, situada na Trav. Pedro Borges, S/N - São João do Piauí - PI representada neste ato pela sua secretária Eudes Oliveira Coelho Moura.

CONTRATADO: G-TECH LTDA inscrita no CNPJ: 38.177.962/0001-93, situada na AC Povoado Cambraia III, 131-JOAO COSTA-PI, neste ato representado pelo Sr. Danillo Eric Machado Gonçalves.

OBJETO: O presente Aditivo tem como escopo somente a prorrogação do contrato referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EPIs, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, EDUCAÇÃO, E MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS.**

VIGENCIA: Por 06 (seis) meses, a contar a partir do dia 26 de novembro de 2025.

PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0004.2018.0000; 12.361.0004.2028.0000;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSO: 540;500;541;543.

São João do Piauí, 25 de novembro de 2025.

Ana Marcia Coelho

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F33E9E767D3**PREFEITURA MUNICIPAL
**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Dispensa n. 015/2025****Processo Administrativo 52/2025****CONTRATO 185/2025**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA inscrita na CNPJ sob o nº 01.668.776/0001-47, estabelecida na Av. Cândido Coelho, S/N, representada neste ato por sua Secretária Sra. Juliana Rodrigues de Sena Araújo.

CONTRATADO: G-TECH LTDA inscrita no CNPJ: 38.177.962/0001-93, situada na AC Povoado Cambraia III, 131-JOAO COSTA -PI, neste ato representado pelo Sr. Danillo Eric Machado Gonçalves.

OBJETO: O presente Aditivo tem como escopo somente a prorrogação do contrato referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EPIs, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, EDUCAÇÃO, E MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS.**

VIGENCIA: Por 06 (seis) meses, a contar a partir do dia 26 de novembro de 2025.

PROJETO ATIVIDADE: 08.243.0009.2047; 08.122.0009.2046; 08.122.0009.2055; 08.122.0009.2060; 08.245.0009.2049; 08.245.0009.2098; 08.304.0009.2059.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSO: 500; 660; 661.

São João do Piauí, 25 de novembro de 2025.

Ana Marcia Coelho

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍPraça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F33E9E767DE**PREFEITURA MUNICIPAL
**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Dispensa n. 15/2025****Processo Administrativo 52/2025****CONTRATO 183/2025**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, CNPJ: 06.553.655/0001-73, situada na Av. Luis Carvalho/n- São João do Piauí-PI, representada neste ato pelo Secretário Municipal o Sr. Vinicius Andreti de Sá Moura.

CONTRATADO: G-TECH LTDA inscrita no CNPJ: 38.177.962/0001-93, situada na AC Povoado Cambraia III, 131-JOAO COSTA -PI, neste ato representado pelo Sr. Danillo Eric Machado Gonçalves.

OBJETO: O presente Aditivo tem como escopo somente a prorrogação do contrato referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EPIs, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA , EDUCAÇÃO, E MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS.**

VIGENCIA: Por 06 (seis) meses, a contar a partir do dia 26 de novembro de 2025.

PROJETO ATIVIDADE: 18.541.0013.2117

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSO: 500.

São João do Piauí, 25 de novembro de 2025.

Ana Marcia Coelho

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍPraça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F33E9E767FA**PREFEITURA MUNICIPAL
**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ****PORTARIA nº 344 /2025, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE ASSUNTO
PARTICULAR A SERVIDOR
PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de São João do Piauí-PI, resolve:

CONSIDERANDO o requerimento do servidor MARCOS JOSÉ DE SOUSA COELHO, Matrícula nº 103264, CPF nº 079.044.893-92, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário, em que solicita licença para tratamento de assunto particular pelo prazo de mais 01 (um) ano,

CONSIDERANDO que o art. 101, do Estatuto do Servidor Público Municipal, prevê a concessão de licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos consecutivos, e, ainda, o que consta do Parecer nº 69/2025-PGMSJPI, resolve:

Art. 1º. CONCEDER licença não remunerada pelo prazo de 01 (ano) anos ao servidor público, MARCOS JOSÉ DE SOUSA COELHO, Matrícula nº 103264, CPF nº 079.044.893-92, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário, sendo no intervalo entre 01/11/2025 a 30/10/2026.

Art. 2º. A presente Portaria tem efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Piauí, 25/11/2025.


EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITOPraça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255